



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1747, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Fartura.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3562/2017



INDICAÇÃO Nº 1747, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para APAE no município de Fartura.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelos Vereadores Fernando E. Bertoni, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço e Edson Aparecido Silva e faz-se necessário para custeio da APAE para suprir com mais tranquilidade e primor as necessidades dos alunos atendidos por essa relevante entidade na cidade.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 24/5/2017

a) Jorge Caruso